

Resolução nº 94

O Sr. Carlos Schramm, Presidente da Câmara Municipal de Cansinhas, faz saber que a Câmara Municipal decretou e em promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o balancete da Receita e Despesa Orçamentaria, referente aos meses de Novembro do corrente ano.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

S. S. em 29-12-52

Carlos Schramm

Presidente

Heitor
1º Secretario

Ricardo de Oliveira
2º Secretario